

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 009/2020

**“ Designa Membros para a Comissão de Inventário para fins
de Prestação de Contas Anual ao TCE-MG-Exercício de 2019”.**

**A DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019,
que dispõe sobre orientações para o preenchimento da Certidão
de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a
responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem
pertencente ao Patrimônio do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG e
assegurar a gestão e controle eficientes,

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a comissão de Inventário responsável pela
conferência dos valores constantes no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência do
Município de Muzambinho/MG, referente ao exercício de 2019, em conformidade com o artigo
96 da Lei nº 4.320/1964, composta pelos seguintes membros:

- 1- Alexandra Helena Salomão Nandi(CPF nº 694.421.506-34)
- 2-Noeli Alves Palmeira da Silva(CPF nº)
- 3-Dacrê Donizetti da Silva(CPF nº)
- 4.Carlúcio da Cruz (CPF nº




Art. 2º. Caberá à Comissão designada no artigo anterior elaborar Certidões de Inventário de acordo com as orientações constantes no referido Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019.

Art. 3º. Os Membros desta Comissão de Inventário, designados por esta portaria, terão livre acesso a toda documentação e registros a que se refere o objeto de sua respectiva comissão e necessária para realização de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 09 de setembro de 2020.


ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM